

## **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2019**

4º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 4919/2023, Pregão Presencial Nº 013/2019 Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ: 09.543.618/0001-72, Objeto: Termo Aditivo visando à Renovação e Supressão de Valor ao contrato nº 298/2019, conforme autoriza o Art. 65, § 2 II da Lei 8.666/93, o valor é de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), referente aos itens 02, 04, 09, 10 e 11, no percentual de 35,49822064% perfazendo ao contrato o valor total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), que tem como objeto contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistemas integrado de gestão da saúde em ambiente web, contemplando os serviços de suporte técnico (help desk), implantação, treinamento, gerenciamento dos serviços/suporte local a utilização dos sistemas e manutenção legal dos sistemas destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 298/2019. Ass. 28/02/2023. Vigência: 6 meses. Valor: R\$ 117.000,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.